



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

v. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 2020

- **PROJETO DE LEI Nº 001/2020** - “Autoriza o Poder Executivo a conceder bolsa de formação aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, vinculados ao Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.”
- **PROJETO DE LEI Nº 007/2020** - “Veda a nomeação, para cargos em comissão, de pessoas que tenham sido condenadas com sentença transitada em julgado pela Lei 11.340/2006 ”.
- **PROJETO DE LEI Nº 009/2020** - “Dispõe sobre a cessão e/ou permuta de servidores públicos entre órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências”.
- **PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020** – “Dispõe sobre concessão de Título Honorífico de Cidadão Pinheirense”.

Pinheiros ES, 13 de março de 2020.

CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Presidente